



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedatapera.al.gov.br

LEI Nº 832/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos servidores profissionais da Educação, alterando os valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de São José da Tapera, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 7% (sete por cento) no salário base dos profissionais da Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de ensino do Município de São José da Tapera/AL, ativos e inativos, sendo 4% (quatro por cento) aplicado no mês de maio e 3% (três por cento) aplicado no mês de dezembro do corrente ano, ambos sobre os vencimentos de abril/2024.

Art. 2º - Ficam instituídas as novas matrizes de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de São José da Tapera/AL, de acordo com os anexos desta Lei.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedatapera.al.gov.br

Parágrafo Único – A progressão entre classes para os servidores abrangidos por esta Lei fica estabelecida as constantes das tabelas anexas, não se aplicando as dispostas na Lei nº 569/2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Tapera/AL, 20 de março de 2024


JARBAS PEREIRA RICARDO
PREFEITO

CERTIDÃO

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria N°001/2021-GP



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
 CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
 www.saojosedatapera.al.gov.br

LEI Nº 832/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS											TABELA Nº 1
	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
	CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
IV Doutorado	7.573,07	7.951,72	8.349,31	8.766,77	9.205,11	9.665,37	10.148,64	10.656,07	11.188,87	11.748,32	12.335,73	
III Mestrado	6.058,46	6.361,38	6.679,45	7.013,42	7.364,09	7.732,29	8.118,91	8.524,86	8.951,10	9.398,65	9.868,59	
II Especialização	5.048,71	5.301,15	5.566,21	5.844,52	6.136,74	6.443,58	6.765,76	7.104,05	7.459,25	7.832,21	8.223,82	
I Licenciatura Plena	4.390,19	4.609,69	4.840,18	5.082,19	5.336,30	5.603,11	5.883,27	6.177,43	6.486,30	6.810,62	7.151,15	
Níveis Esp. Magistério	2.926,79	3.073,13	3.226,79	3.388,13	3.557,53	3.735,41	3.922,18	4.118,29	4.324,20	4.540,41	4.767,43	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS											TABELA Nº 2
	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
	CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
IV Doutorado	4.733,16	4.969,82	5.218,31	5.479,22	5.753,18	6.040,84	6.342,89	6.660,03	6.993,03	7.342,68	7.709,82	
III Mestrado	3.786,53	3.975,85	4.174,65	4.383,38	4.602,55	4.832,67	5.074,31	5.328,02	5.594,42	5.874,15	6.167,85	
II Especialização	3.155,44	3.313,21	3.478,87	3.652,82	3.835,46	4.027,23	4.228,59	4.440,02	4.662,02	4.895,12	5.139,88	
I Licenciatura Plena	2.743,86	2.881,05	3.025,11	3.176,36	3.335,18	3.501,94	3.677,03	3.860,89	4.053,93	4.256,63	4.469,46	
Níveis Esp. Magistério	1.829,24	1.920,70	2.016,74	2.117,57	2.223,45	2.334,63	2.451,36	2.573,92	2.702,62	2.837,75	2.979,64	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 20 HORAS											TABELA Nº 3
	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
	CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
IV Doutorado	3.786,51	3.975,84	4.174,63	4.383,36	4.602,53	4.832,66	5.074,29	5.328,00	5.594,40	5.874,12	6.167,83	
III Mestrado	3.029,21	3.180,67	3.339,70	3.506,69	3.682,02	3.866,13	4.059,43	4.262,40	4.475,52	4.699,30	4.934,26	
II Especialização	2.524,34	2.650,56	2.783,09	2.922,24	3.068,35	3.221,77	3.382,86	3.552,00	3.729,60	3.916,08	4.111,89	
I Licenciatura Plena	2.195,08	2.304,83	2.420,08	2.541,08	2.668,13	2.801,54	2.941,62	3.088,70	3.243,13	3.405,29	3.575,55	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedataper.a.gov.br

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS										TABELA Nº 4
	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRA ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR										
	CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
VI Especialização	2.187,61	2.296,99	2.411,84	2.532,43	2.659,05	2.792,00	2.931,60	3.078,18	3.232,09	3.393,70	3.563,38
V Nível Superior	1.988,73	2.088,17	2.192,58	2.302,21	2.417,32	2.538,18	2.665,09	2.798,35	2.938,26	3.085,18	3.239,44
IV Ensino Técnico	1.657,28	1.740,14	1.827,15	1.918,51	2.014,43	2.115,15	2.220,91	2.331,96	2.448,55	2.570,98	2.699,53
III Ensino Médio	1.441,11	1.513,17	1.588,82	1.668,27	1.751,68	1.839,26	1.931,23	2.027,79	2.129,18	2.235,64	2.347,42
II Ens. Fund. Completo	1.372,49	1.441,11	1.513,17	1.588,82	1.668,27	1.751,68	1.839,26	1.931,23	2.027,79	2.129,18	2.235,64
I Ens. Fund. 1ª Fase	1.307,13	1.372,49	1.441,11	1.513,17	1.588,82	1.668,27	1.751,68	1.839,26	1.931,23	2.027,79	2.129,18

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS										TABELA Nº 5
	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL, SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE DISCIPLINA										
	CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
IV Especialização	2.187,61	2.296,99	2.411,84	2.532,43	2.659,05	2.792,00	2.931,60	3.078,18	3.232,09	3.393,70	3.563,38
III Nível Superior	1.988,73	2.088,17	2.192,58	2.302,21	2.417,32	2.538,18	2.665,09	2.798,35	2.938,26	3.085,18	3.239,44
II Ensino Técnico	1.657,28	1.740,14	1.827,15	1.918,51	2.014,43	2.115,15	2.220,91	2.331,96	2.448,55	2.570,98	2.699,53
I Ensino Médio	1.441,11	1.513,17	1.588,82	1.668,27	1.751,68	1.839,26	1.931,23	2.027,79	2.129,18	2.235,64	2.347,42

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%


JARBAS PEREIRA RICARDO
PREFEITO



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
 Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
 CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
 www.saojosedatapera.al.gov.br

LEI Nº 832/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO II

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS										TABELA Nº 1	
	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
	CLASSES											
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
IV Doutorado	7.791,51	8.181,08	8.590,14	9.019,64	9.470,62	9.944,16	10.441,36	10.963,43	11.511,60	12.087,18	12.691,54	
III Mestrado	6.233,20	6.544,86	6.872,11	7.215,71	7.576,50	7.955,32	8.353,09	8.770,74	9.209,28	9.669,75	10.153,23	
II Especialização	5.194,34	5.454,05	5.726,76	6.013,09	6.313,75	6.629,44	6.960,91	7.308,95	7.674,40	8.058,12	8.461,03	
I Licenciatura Plena	4.516,82	4.742,66	4.979,79	5.228,78	5.490,22	5.764,73	6.052,96	6.355,61	6.673,39	7.007,06	7.357,42	
Níveis Esp. Magistério	3.011,21	3.161,77	3.319,86	3.485,85	3.660,14	3.843,15	4.035,31	4.237,07	4.448,93	4.671,38	4.904,94	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS										TABELA Nº 2	
	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
	CLASSES											
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
IV Doutorado	4.869,68	5.113,16	5.368,82	5.637,26	5.919,12	6.215,08	6.525,83	6.852,12	7.194,73	7.554,46	7.932,19	
III Mestrado	3.895,74	4.090,53	4.295,05	4.509,81	4.735,30	4.972,06	5.220,66	5.481,70	5.755,78	6.043,57	6.345,75	
II Especialização	3.246,45	3.408,77	3.579,21	3.758,17	3.946,08	4.143,38	4.350,55	4.568,08	4.796,49	5.036,31	5.288,12	
I Licenciatura Plena	2.823,00	2.964,15	3.112,36	3.267,98	3.431,37	3.602,94	3.783,09	3.972,24	4.170,86	4.379,40	4.598,37	
Níveis Esp. Magistério	1.882,00	1.976,10	2.074,91	2.178,65	2.287,58	2.401,96	2.522,06	2.648,16	2.780,57	2.919,60	3.065,58	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 20 HORAS										TABELA Nº 3	
	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
	CLASSES											
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
IV Doutorado	3.895,72	4.090,51	4.295,03	4.509,79	4.735,28	4.972,04	5.220,64	5.481,67	5.755,76	6.043,54	6.345,72	
III Mestrado	3.116,58	3.272,41	3.436,03	3.607,83	3.788,22	3.977,63	4.176,51	4.385,34	4.604,61	4.834,84	5.076,58	
II Especialização	2.597,15	2.727,01	2.863,36	3.006,52	3.156,85	3.314,69	3.480,43	3.654,45	3.837,17	4.029,03	4.230,48	
I Licenciatura Plena	2.258,39	2.371,31	2.489,87	2.614,37	2.745,09	2.882,34	3.026,46	3.177,78	3.336,67	3.503,50	3.678,68	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208
CNPJ: 12.261.228/0001-14 / CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL
www.saojosedatapera.al.gov.br

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS										TABELA Nº 4
	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRA ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR										
	CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
VI Especialização	2.250,72	2.363,25	2.481,42	2.605,49	2.735,76	2.872,55	3.016,18	3.166,99	3.325,33	3.491,60	3.666,18
V Nível Superior	2.046,11	2.148,41	2.255,83	2.368,62	2.487,06	2.611,41	2.741,98	2.879,08	3.023,03	3.174,18	3.332,89
IV Ensino Técnico	1.705,09	1.790,34	1.879,86	1.973,85	2.072,55	2.176,17	2.284,98	2.399,23	2.519,19	2.645,15	2.777,41
III Ensino Médio	1.482,69	1.556,82	1.634,66	1.716,39	1.802,21	1.892,32	1.986,94	2.086,29	2.190,60	2.300,13	2.415,14
II Ens. Fund. Completo	1.412,08	1.482,69	1.556,82	1.634,66	1.716,39	1.802,21	1.892,32	1.986,94	2.086,29	2.190,60	2.300,13
I Ens. Fund. 1ª Fase	1.344,84	1.412,08	1.482,69	1.556,82	1.634,66	1.716,39	1.802,21	1.892,32	1.986,94	2.086,29	2.190,60

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%


QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS										TABELA Nº 5
	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL, SECRETARIO ESCOLAR E AUXILIAR DE DISCIPLINA										
	CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
IV Especialização	2.250,72	2.363,25	2.481,42	2.605,49	2.735,76	2.872,55	3.016,18	3.166,99	3.325,33	3.491,60	3.666,18
III Nível Superior	2.046,11	2.148,41	2.255,83	2.368,62	2.487,06	2.611,41	2.741,98	2.879,08	3.023,03	3.174,18	3.332,89
II Ensino Técnico	1.705,09	1.790,34	1.879,86	1.973,85	2.072,55	2.176,17	2.284,98	2.399,23	2.519,19	2.645,15	2.777,41
I Ensino Médio	1.482,69	1.556,82	1.634,66	1.716,39	1.802,21	1.892,32	1.986,94	2.086,29	2.190,60	2.300,13	2.415,14

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%


JARBAS PEREIRA RICARDO
PREFEITO